



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/02/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

“Concede licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

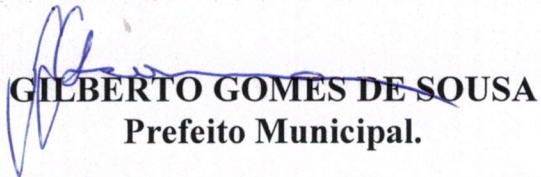
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de 02/02/2015 a 02/02/2017 à servidora **ILDA APARECIDA LOPES DE SOUSA**, matrícula 0043, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Fevereiro de 2015.

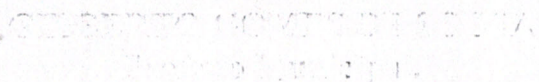

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de 02/02/2015 a 02/02/2017 à servidora ILDA APARECIDA LOPES DE SOUSA, matrícula 0043, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Fevereiro de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.